Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/04/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 377 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Cascavel, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, a fim de possibilitar o uso do imóvel localizado na rua Flor da Serra, Cadastro: 143143900, quadra 014, Lote 01, no bairro Guarujá, ao Cmei Cecilia Alves Rios de Lima, com objetivo de implantação de parque naturalizado.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria de Planejamento e Gestão, que sejam realizados estudos técnicos, a fim de possibilitar o uso do imóvel localizado no bairro Guarujá, rua Flor da Serra, Cadastro: 143143900, quadra 014, Lote 01, ao Cmei Cecilia Alves Rios de Lima, com objetivo de implantação de parque naturalizado. (dados do imóvel em anexo).

A presente solicitação já foi alvo de pedido a própria Secretaria Municipal, por meio do ofício nº24/2024 o qual segue acostado a presente.

Além do terreno ser vizinho ao Cmei, ele é de propriedade do município, o que facilita a possibilidade de cedência ao Cmei, de modo que possa ser implantado no espaço um parque naturalizado, o qual terá por principal finalidade propiciar aos alunos o contato a natureza, promovendo interação, exploração e criação, incentivando a convivência entre os alunos.

Deste modo, esperamos, pois, contar com a especial atenção de Vossa Excelência para atendimento dessa solicitação a qual será de extrema importância para o desenvolvimento das crianças.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 49739/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário: 143143900	**Insc. Imobiliária: 0114.014A.0001**		**Matrícula: 41150**
Endereço:	RUA FLOR DA SERRA-N°994		
Loteamento:	JARDIM GUARUJA	Quadra/Lote: 014A/0001	
Complemento:			
Bairro:	GUARUJÁ	Cidade: Cascavel	

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211201-000-CDTGJBWZGTGHRI-8

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 143143900 **Inscrição:** 0114.014A.0001 **Data** 28/03/2024

Dados Cadastrais

Loteamento:	GUARUJA JARDIM			**Quadra:**	014A	**Lote:**	0001
Logradouro	FLOR DA SERRA			**Número:**	994		
Bairro:	GUARUJÁ			**Testada Principal**	20.03	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	551.58	**Área Un. (m²):**	0.00	**Núm. Unidades:**	1	**Área Total. (m²):**	0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 59.78" S **Longitude:** 53° 29' 44.27" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Sim
Patrimônio		**Muro**	Sim
Pedologia	Normal 1,00	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	41150	**PADRÃO PGV**	
Cartório	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua			

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECILIA ALVES RIOS DE LIMA

Ofício n°24/2024

Cascavel, 27 de março de 2024.

Prezada Senhora
Marcia Aparecida Baldini
Secretária de Educação
Cascavel – PR

Assunto: Parque Naturalizado

Informamos que atrás do muro do Cmei Cecilia Alves Rios de Lima, existe um terreno que pertence a prefeitura Municipal de Cascavel.Levando em consideração que não temos um espaço que contenha o contato com a terra e com a natureza neste Cmei, pedimos encarecidamente que o terreno seja analisado para possíveis adequações e cedido para o CMEI como um espaço que possibilita que a criança desenvolva a sua motricidade e utilize os diversos sentidos nas explorações, como, por exemplo, o tato, ao pisar descalço na grama. Considerando os desafios da primeira infância que atenderão alguns condicionantes da URBAN 95, solicitamos que este espaço seja analisado para futura adequação a um parque Naturalizado. Segue em anexo o espelho do imóvel e as imagens do terreno. Agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo de uma devolutiva.

Atenciosamente,

Presidente do Conselho Escolar
Raquel Leite Weidmann

Osineia de J. S. Stiegelmaier
Diretora
Portaria Nº 010/2021-GA

Rua flor da serra, 1024, Guarujá - CEP- 85.804-510
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 40012884– E-mail: cecilialima@cascavel.pr.gov.br